

ATA Nº 01 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FIEPE/CAV – DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, as onze horas, reuniram-se na sede da FIEPE/CAV, os membros do Conselho Curador, os novos conselheiros fiscais escolhidos para o período de 2024 a 2026, a Diretora Executiva e o Administrador da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, conforme estabelece o Estatuto Social desta Fundação, tendo os seguintes assuntos na pauta: 1) Expediente; 2) Homologação dos nomes para composição do Conselho Fiscal da FIEPE para o período de 2024/2026; 3) Posse dos conselheiros escolhidos; 4) Definição da agenda para elaboração do Planejamento Estratégico da FIEPE para os próximos anos; O presidente do Conselho Curador, Prof. Paulo Cezar Cassol deu as boas-vindas a todos e iniciou os trabalhos, abrindo para o expediente. Sendo que o mesmo solicitou a inclusão de um assunto a ser debatido no final da reunião, que está relacionado a FIEPE patrocinar um evento sobre doação de sangue que irá acontecer nos próximos dias. Na sequência passou para o segundo item, que é a homologação dos nomes para composição do Conselho Fiscal para o Período de 2024 a 2028, para isso o Professor Cassol iniciou relatando que a escolha e homologação dos nomes para compor o Conselho Fiscal é uma ação que faz parte das atividades designadas ao Conselho Curador após o mesmo estar devidamente empossado, seguindo fez a leitura do nomes propostos para compor o Conselho Fiscal, como titulares: a Professora Viviane Trevisan, a Servidora Glória Maria Fernandes Klein, o Professor Luiz Claudio Milette e Suplentes: A Professora Mere Erika Saito e a Professora Veronica Flores da Cunha Scheeren. Em seguida o Professor Cassol comentou um pouco sobre a atuação de cada um dos possíveis nomes elencados e em sequência passou para a homologação e votação para aprovação dos Conselheiro, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida o Presidente do Conselho Curador, decretou empossada a nova estrutura do Conselho Fiscal para o período de 2024 a 2026. Seguindo passou a palavra aos novos conselheiros presentes para uso da palavra, os quais relataram que atuar com atividades como esta, possibilita novas experiencias profissionais e também relataram a importância da FIEPE para as atividades do CAV. Dando sequência o Presidente passou para o próximo item da pauta, a definição de agendas do Conselho Curador para a elaboração do Planejamento Estratégico da FIEPE para os próximos 4 anos, sendo que o mesmo relatou que para essa atividade serão necessários alguns encontros nos quais serão realizadas várias ações afim de definir diretrizes e o planos a serem implementados junto a FIEPE nos próximos anos, ao mesmo tempo solicitou ao Administrador da FIEPE que falasse um pouco sobre como será a condução da elaboração do planejamento, sendo que o Cleveonei relatou que para a elaboração do planejamento será necessário a análise do atual cenário da FIEPE, o levantamento das oportunidades, ameaças e partindo destes a definição de objetivos, estratégias e planos de ação a serem implementados e para tal é necessário de 2 a 3 encontros do Conselho Curador, Direção Executiva e outras pessoas que o Conselho Curador achar importante participar dessa ação. Seguindo o Professor Cassol deixou aberto aos Conselheiros a definição de uma possível data para iniciar os trabalhos, sendo que ficou definido que os trabalhos devem iniciar na semana de 26 a 30 de agosto de 2024, e o Professor Ubirajara irá fazer o

alinhamento da data, horário e local que a primeira reunião irá acontecer. Após o Professor Cassol passou para o último assunto, que foi incluso no expediente, que é a possibilidade da FIEPE participar como patrocinador de um evento de doação de sangue, sendo que os demais conselheiros solicitaram mais detalhes do evento e o Professor Cassol irá solicitar aos organizadores e repassará ao Conselho Curador para análise e aí a definição quanto a participação no evento. Após, não havendo mais definições a serem deliberadas, o Presidente do Conselho Curador Professor Cassol agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

CONSELHO CURADOR

Nome: Paulo Cezar Cassol

Presidente

Profissão: Professor

Nome: Ubirajara Maciel da Costa

Secretário

Profissão: Médico Veterinário e Professor Universitário

Nome: Cristiano André Steffens

Membro

Profissão: Professor

103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153

Nome: Jeane de Almeida do Rosário
Membro
Profissão: Professora

Nome: Philipe Ricardo Casemiro Soares
Membro
Profissão: Professor Universitário

CONSELHO FISCAL EMPOSSADO

Nome: Viviane Trevisan
Membro

Profissão: Engenheira Química - Professora Ensino Superior

Nome: Glória Maria Fernandes Klein

Membro

Profissão: Servidora Pública Estadual

Nome: Luiz Claudio Miletto

Membro

Profissão: Farmacêutico

Nome: Mere Erika Saito

Suplente

Profissão: Funcionária Pública / Professora Universitária

Nome: Veronica Flores da Cunha Scheeren

Suplente

Profissão: Médica Veterinária – Professora Universitária

OUTROS PARTICIPANTES

Nome: Viviane Aparecida Spinelli Schein

Diretora Executiva

Profissão: Professora Universitária

Nome: Cleveonei da Silva

Profissão: Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **53RG74FB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVEONEI DA SILVA** (CPF: 029.XXX.379-XX) em 08/08/2024 às 09:08:19
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/01/2024 - 09:37:19 e válido até 23/01/2025 - 09:37:19.
(Assinatura Gov.br)

✓ **UBIRAJARA MACIEL DA COSTA** (CPF: 450.XXX.470-XX) em 08/08/2024 às 09:13:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:36 e válido até 30/03/2118 - 12:47:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **VIVIANE APARECIDA SPINELLI SCHEIN** (CPF: 016.XXX.899-XX) em 08/08/2024 às 09:25:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:55 e válido até 30/03/2118 - 12:43:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **MERE ERIKA SAITO** (CPF: 246.XXX.208-XX) em 08/08/2024 às 09:30:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:22 e válido até 30/03/2118 - 12:42:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 08/08/2024 às 09:36:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **CRISTIANO ANDRÉ STEFFENS** (CPF: 808.XXX.630-XX) em 08/08/2024 às 09:50:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:36 e válido até 30/03/2118 - 12:37:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **PHILIPPE RICARDO CASEMIRO SOARES** (CPF: 318.XXX.688-XX) em 08/08/2024 às 09:51:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:30 e válido até 30/03/2118 - 12:42:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **VERONICA FLORES DA CUNHA SCHEEREN** (CPF: 019.XXX.760-XX) em 08/08/2024 às 10:21:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 12:49:08 e válido até 21/03/2123 - 12:49:08.
(Assinatura do sistema)

✓ **PAULO CEZAR CASSOL** (CPF: 250.XXX.260-XX) em 08/08/2024 às 10:59:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **VIVIANE TREVISAN** (CPF: 920.XXX.500-XX) em 08/08/2024 às 11:37:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:29 e válido até 30/03/2118 - 12:37:29.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



GLÓRIA MARIA FERNANDES (CPF: 009.XXX.069-XX) em 08/08/2024 às 11:44:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.

(Assinatura do sistema)



JEANE DE ALMEIDA DO ROSÁRIO (CPF: 027.XXX.299-XX) em 08/08/2024 às 11:46:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 17:47:16 e válido até 01/08/2119 - 17:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzM2ODFfMzM3MjRfMjAyNF81M1JHNzRGQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033681/2024** e o código **53RG74FB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.